Estado do Rio Grande so Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - ERECHIM - RS

DECRETO Nº 3.254, DE 12 DE MARÇO DE 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 4.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.270, de 12 de março de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado ao pagamento de auxílio financeiro aos servidores efetivos do Poder Legislativo, que estiverem matriculados em Curso Superior da Universidade Regional Integrada-URI Campus de Erechim:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0103100521.008-Auxílio Financeiro aos Servidores do Legislativo Matriculados na URI:
3390.18.00.00.00-Auxílio Financeiro a Estudantes .....R$ 4.000,00

Art. 2º – O Crédito autorizado no Artigo primeiro, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0103100012.001-Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 de março de 2008.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Prefeito Municipal em Exercício

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração